



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



## **PORTARIA Nº 521, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a desvinculação de servidor municipal para realizar vistorias dos veículos oficiais e terceirizados a serviço do transporte do Município de Brumado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Desvincular o servidor **JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 888.870.145-15, RG nº 06388209-44/SSP-BA, de proceder vistoria inicial para fins de licitação e vistorias nos veículos de transporte escolar da frota do município e também dos veículos terceirizados, a fim de verificar se estão em perfeito estado de funcionamento e trafegabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de dezembro de 2022.

**EDUARDO LIMA VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS**  
Secretário Municipal da Administração  
(Assinado Eletronicamente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68FE-126D-1298-3752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS (CPF 036.XXX.XXX-25) em 30/12/2022 11:08:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO LIMA VASCONCELOS (CPF 143.XXX.XXX-04) em 30/12/2022 16:01:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/68FE-126D-1298-3752>